



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROCOLO GERAL 2880/2025
Data: 10/06/2025 - Horário: 18:10
Legislativo

**Altera o inciso II do artigo 55 e
caput do artigo 56 do Regimento
Interno.**

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à aprovação do plenário o seguinte Projeto de Resolução.

Art. 1º O inciso II do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Magro, passará a ter a seguinte redação.

(...)

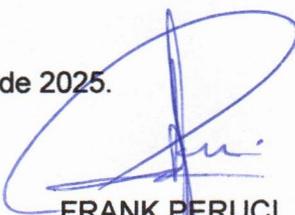
II – Ordinárias, as realizações às terças-feiras 17h30 (dezesete horas e trinta minutos);

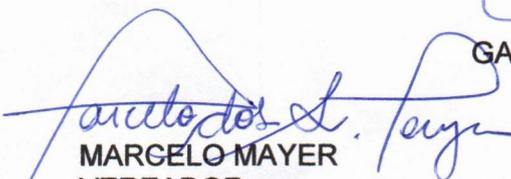
Art. 2º O capt. do artigo 56 passará a ter a seguinte redação:

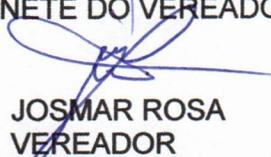
Art. 56. As sessões ordinárias terão a duração necessárias à deliberação de toda a matéria em pauta, iniciando-se as 17h30 (dezesete horas e trinta minutos), compreendendo:

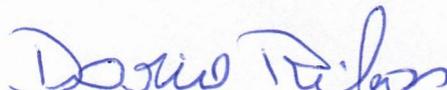
Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2025.


FRANK PERUCI
GABINETE DO VEREADOR


MARGELO MAYER
VEREADOR


JOSMAR ROSA
VEREADOR


DARIO RIBAS
VEREADOR


ROBERTO LEAL
VEREADOR


MARCIO BUENO
VEREADOR


RONES RIBAS
VEREADOR



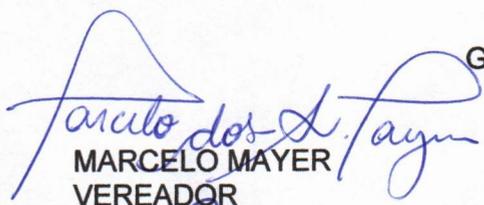
Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

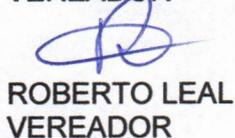
JUSTIFICATIVA

A mudança de horário das sessões da Câmara Municipal de Campo Magro foi pensada com o objetivo de atender melhor às necessidades de todos os envolvidos. Essa alteração visa proporcionar maior flexibilidade para que vereadores, funcionários e a população possam participar de forma mais eficiente e segura.

Ao realizar as sessões em horário comercial, facilitamos a logística para os vereadores e funcionários, que assim podem conciliar suas atividades profissionais com as sessões legislativas, evitando conflitos de horário e promovendo uma maior participação de todos. Além disso, essa mudança também beneficia a população, pois sessões realizadas mais cedo permitem que os munícipes acompanhem de perto os debates e decisões, promovendo maior transparência e engajamento cívico.

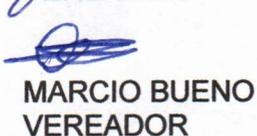
Outro ponto importante é a questão da segurança. Atualmente, os vereadores não contam com dispositivos de segurança na Câmara Municipal de Campo Magro, o que representa um risco durante o exercício de suas funções. Ao realizar as sessões em horários mais adequados, podemos garantir um ambiente mais seguro para todos.


MARCELO MAYER
VEREADOR

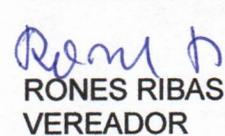

ROBERTO LEAL
VEREADOR


FRANK PERUCI
GABINETE DO VEREADOR


JOSMAR ROSA
VEREADOR


MARCIO BUENO
VEREADOR


DARIO RIBAS
VEREADOR


RONES RIBAS
VEREADOR